

EDITAL

MESTRADO EM ENSINO DE INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV), procede-se à publicitação do EDITAL de abertura de concurso para apresentação de candidaturas para admissão ao mestrado em **ENSINO DE INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª fase)**.

1. Requisitos de admissão

Serão admitidos a concurso:

- a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, com formação em:

Inglês – 80 ECTS

(Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro)

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo, desde que reúnam as condições referidas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEV, desde que reúnam as condições referidas na alínea a).

2. Candidatura e Instrução do Processo de Candidatura

A candidatura ao curso de mestrado em **ENSINO DE INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** é efetuada nos Serviços Académicos da ESEV, sendo devido o pagamento da taxa de candidatura, através de preenchimento e entrega de um formulário de candidatura acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* de acordo com o modelo aprovado e publicado na Internet;
- b) Cópia da certidão comprovativa do grau académico ou outras habilitações académicas e profissionais;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão;
- d) Fotocópia do número de contribuinte;
- e) Outros elementos comprovativos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura (facultativo).

Afixar  
2/10/2017  
Sónia Lopes

A candidatura também pode ser efetuada via Internet no seguinte endereço: [www.esev.ipv.pt/candidaturamestrado](http://www.esev.ipv.pt/candidaturamestrado). Sob pena de exclusão, a candidatura só ficará completa após o envio por correio registado, para os Serviços Académicos da Escola Superior de Educação, Rua Maximiano Aragão, 3504-501 VISEU, dentro do prazo da candidatura, dos seguintes elementos:

- a) Cópia de documento comprovativo da candidatura via Internet.
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de cidadão;
- c) Fotocópia do número de contribuinte;
- d) Cópia da certidão comprovativa do grau académico ou outras habilitações académicas e profissionais;
- e) Comprovativo do pagamento de emolumentos;
- f) Cópia do *Curriculum vitae*, submetido na Internet, de acordo com o modelo aprovado, e devidamente assinado;
- g) Outros elementos comprovativos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura (facultativo).

3. Júri

Nos termos do artigo 8º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado, é nomeado o seguinte Júri, ao qual competirá realizar as operações do presente concurso, designadamente a verificação dos requisitos de admissão, bem ainda como proceder à seleção e seriação dos candidatos:

Presidente: Doutora Susana Fidalgo  
Vogal: Doutora Isabel Aires de Matos  
Vogal: Doutora Ana Maria Costa Lopes

4. Prova de Língua Portuguesa

O domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (D.L. n.º 79/2014 de 14 de maio, n.ºs 1 e 2 do Artigo 17º) é avaliado através de:

- uma prova escrita, que consta de um comentário a um texto à escolha, de entre várias alternativas apresentadas;
- uma prova oral constituída por uma entrevista individual;
- as provas são elaboradas e avaliadas pelos docentes da Área Disciplinar de Português;

HA  
J. F. B. C.

- o resultado final das duas provas é traduzido em "apto" e "não-apto", considerando-se que esta última avaliação conduz à exclusão da seriação dos candidatos.

#### 5. Processo de Seleção e Seriação

A lista seriada definitiva dos candidatos admitidos será homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESEV, sob proposta do júri e afixada nos Serviços Académicos, bem como publicitada no sítio internet da ESEV, em [www.esev.ipv.pt](http://www.esev.ipv.pt).

#### 6. Critérios de Seleção e Seriação

1. A seleção e seriação dos candidatos faz-se de acordo com os critérios definidos pelo Júri, homologados pelo órgão competente. Estes critérios serão afixados aquando da publicitação do edital.
2. Os candidatos são selecionados, tendo em conta os seguintes parâmetros:
  - a) Classificação da licenciatura ou equivalente;
  - b) *Curriculum Vitae*
  - c) O Júri poderá exigir que os candidatos se submetam a uma entrevista.

#### 7. Prazos:

##### 3.ª Fase:

Período de apresentação da candidatura: de 25 de setembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018;

Afixação da lista provisória: 19 de janeiro de 2018;

Período de reclamações: 22 a 26 de janeiro de 2018;

Afixação da lista definitiva: 29 de janeiro 2018.

#### 8. Emolumentos e Propinas

1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 20 €, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
2. É devida uma taxa de matrícula: 50 € por ano letivo.
3. É devido o seguro escolar: 4,70 €.
4. O valor da propina para o ano letivo de 2017-2018 foi fixado pelo Conselho Geral do IPV em 1.060 €.
5. A propina é paga nos Serviços Académicos da ESEV, no máximo em 5 prestações, nos prazos definidos no regulamento de propinas.

#### 9. Vagas

1. O número de vagas para a presente edição do mestrado é de 18 (dezoito), sendo que, para efeitos de funcionamento sustentado do curso, o mesmo só poderá funcionar com um número mínimo de 15 inscrições/matriculas efetivas, nos termos do n.º 2 do artigo 6º do RGCM.

2. De acordo com o ponto 3 do artigo 6º do RGCM, das vagas referidas, dez (10) vagas são para alunos das licenciaturas da ESEV e oito (8) de outras instituições; no caso de não haver candidatos de outras instituições, as vagas sobrantes reverterem para o contingente de alunos da ESEV.

#### 10. Funcionamento

1. O calendário escolar será o definido pela Escola Superior de Educação para o ano letivo 2017/2018 para os cursos de mestrado.
2. O curso de mestrado funcionará em horário diurno/normal.
3. O curso tem a duração de três semestres letivos.

25/9/2017



25.9.2017  
João P. P. Bahia